



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
PROGRAMA RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA**



**EDITAL RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA - UFBA Nº 02/2022 – SELEÇÃO DE  
PRECEPTORES**

**RETIFICAÇÃO 2 – ALTERA OS ITENS 01 (dia da homologação) e 02 (aumenta o  
rol das Escolas Habilitadas)**

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação e a Coordenação Institucional do PROGRAMA RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA - UFBA tornam pública a abertura de seleção para PRECEPTORES (AS) destinada aos PROFESSORES DA REDE DE ESCOLAS PÚBLICAS da Bahia (municipal, estadual e federal), que acompanharão as atividades dos Bolsistas do Residência Pedagógica RP/UFBA, com o objetivo de preencher vagas aprovadas pela CAPES/MEC, bem como criar cadastro de reserva necessário ao processo de ampliação e substituições do Programa.

**01. DAS ETAPAS E DOS PRAZOS**

1. ETAPAS E PRAZOS (Os candidatos deverão seguir o disposto no cronograma).

<b>Etapas</b>	<b>Prazos</b>
Lançamento do Edital (início da divulgação na UFBA e nas redes de ensino)	<b>13/10/2022</b>
Inscrições	<b>13/10/2022 a 20/10/2022</b>
Homologação das inscrições	<b>22/10/2022</b>
Entrevistas	<b>24/10/2022 e 25/10/2022</b>
Publicação de resultado preliminar	<b>26/10/2022</b>
Período para interposição de recurso	<b>27/10/2022</b>
Publicação de resultado final no site: <a href="http://residenciapedagogica.ufba.br">http://residenciapedagogica.ufba.br</a>	<b>28/10/2022</b>
Pedido de inclusão do professor preceptor no SCBA pelo docente orientador e acesso ao sistema pelo preceptor, cadastro de dados bancários, envio de comprovante de conta bancária e aceite do termo de compromisso	<b>31/10/2022</b>
Início das atividades do bolsista	<b>Dia 01 de novembro (com encerramento das atividades em abril de 2022).</b>

## 02. VAGAS PARA PRECEPTORES<sup>1</sup>

Subprojetos	VAGAS PARA PRECEPTORES	Escolas Habilitadas
Artes Cênicas - Teatro	3 + CR	EE - COLEGIO ESTADUAL DE APLICACAO ANISIO TEIXEIRA EE - COLEGIO ESTADUAL EURICLES DE MATOS EE - COLEGIO ESTADUAL SANTA RITA DE CASSIA ESCOLA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA PROFESSOR ARX TOURINHO ESCOLA MUNICIPAL DE PARIPE ESCOLA MUNICIPAL GOVERNADOR ROBERTO SANTOS ESCOLA MUNICIPAL LUIZA MAHIM ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DOS ANJOS ESCOLA MUNICIPAL PAROQUIAL DA VITORIA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ALEXANDRE LEAL COSTA ESCOLA MUNICIPAL SAO DOMINGOS SAVIO ESCOLA MUNICIPAL VIVALDO DA COSTA LIMA
Artes Visuais	3 + CR	EE - COLEGIO ESTADUAL GOES CALMON EE - COLEGIO ESTADUAL PEDRO CALMON EE - COLEGIO ESTADUAL POLIVALENTE SAN DIEGO EE - COLEGIO ESTADUAL RAPHAEL SERRAVALLE ESCOLA MUNICIPAL ABRIGO FILHOS DO POVO ESCOLA MUNICIPAL ALVARO DA FRANCA ROCHA ESCOLA MUNICIPAL JOAO PEDRO DOS SANTOS ESCOLA MUNICIPAL MARIA FELIPA ESCOLA MUNICIPAL METODISTA SUSANA WESLEY
Biologia	3 + CR	EE - CENTRO EDUCACIONAL CARNEIRO RIBEIRO - CLASSE I EE - CENTRO EDUCACIONAL CARNEIRO RIBEIRO - CLASSE II EE - CENTRO EDUCACIONAL CARNEIRO RIBEIRO - CLASSE III EE - CENTRO EDUCACIONAL CARNEIRO RIBEIRO - CLASSE IV EE – COLEGIO ESTADUAL COSME DE FARIAS EE - COLEGIO ESTADUAL DUQUE DE CAXIAS EE - COLEGIO ESTADUAL GOES CALMON EE - COLEGIO ESTADUAL MARIO AUGUSTO TEIXEIRA DE FREITAS EE - COLEGIO ESTADUAL SENHOR DO BONFIM EE - COLEGIO ESTADUAL THALES DE AZEVEDO
Dança	3 + CR	ESCOLA MUNICIPAL CASA DA AMIZADE ESCOLA MUNICIPAL CIDADE DE JEQUIE ESCOLA MUNICIPAL COMUNITARIA CRISTO REDENTOR ESCOLA MUNICIPAL COSME DE FARIAS ESCOLA MUNICIPAL MARIA QUITERIA ESCOLA MUNICIPAL METODISTA SUSANA WESLEY ESCOLA MUNICIPAL OSVALDO CRUZ ESCOLA MUNICIPAL TERESA CRISTINA ESCOLA MUNICIPAL VALE DAS PEDRINHAS
Educação Física	3 + CR	EE - CENTRO ESTADUAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL FORMACAO E EVENTOS ISAIAS ALVES

<sup>1</sup> Além das vagas previstas neste quadro, os candidatos classificados vão compor um cadastro de reserva tendo em vista as demandas de substituição de preceptores ao longo da vigência do Edital 02/2022.

		<p>EE - COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR NOGUEIRA PASSOS - TEMPO INTEGRAL  ESCOLA MUNICIPAL 2 DE JULHO  ESCOLA MUNICIPAL CECY ANDRADE  ESCOLA MUNICIPAL CLEMILDA ANDRADE  ESCOLA MUNICIPAL DA ENGOMADEIRA  ESCOLA MUNICIPAL DR ORLANDO IMBASSAHY  ESCOLA MUNICIPAL MARTAGAO GESTEIRA  <b>EE - COLEGIO ESTADUAL GOVERNADOR OTAVIO MANGABEIRA</b></p>
Filosofia	3 + CR	<p>EE - CENTRO EST DE ED PROFISSIONAL EM SAUDE E TECNOLOGIA DA INFORMACAO CARLOS CORREA DE MENEZES SANT  EE - COLEGIO ESTADUAL DEPUTADO LUIS EDUARDO MAGALHAES  EE - COLEGIO ESTADUAL GOVERNADOR ROBERTO SANTOS  EE - COLEGIO ESTADUAL HELENA MATHEUS  EE - COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR ROMULO ALMEIDA  EE - COLEGIO ESTADUAL ROTARY  <b>COLEGIO DA POLÍCIA MILITAR - UNIDADE I CPM DENZEZEIROS</b></p>
Física	3 + CR	<p>COLÉGIO ESTADUAL MANOEL DEVOTO  COLÉGIO ESTADUAL THALES DE AZEVEDO</p>
Geografia	3 + CR	<p>EE - CENTRO ESTADUAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL EM GESTAO SEVERINO VIEIRA  EE - COLEGIO ESTADUAL CPM LUIZ TARQUINIO  EE - COLEGIO ESTADUAL DAVID MENDES PEREIRA  EE - COLEGIO ESTADUAL DE APLICACAO ANISIO TEIXEIRA  EE - COLEGIO ESTADUAL DO STIEP CARLOS MARIGHELLA  EE - COLEGIO ESTADUAL EDVALDO BRANDAO CORREIA  EE - COLEGIO ESTADUAL GOES CALMON  EE - COLEGIO ESTADUAL HELENA MAGALHAES  EE - COLEGIO ESTADUAL KLEBER PACHECO  EE - COLEGIO ESTADUAL PINTO DE AGUIAR  EE - COLEGIO ESTADUAL POLIVALENTE DE AMARALINA  EE - COLEGIO ESTADUAL PRESIDENTE COSTA E SILVA  EE - COLEGIO ESTADUAL PRESIDENTE GETULIO VARGAS  EE - COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR ROMULO ALMEIDA  EE - COLEGIO ESTADUAL PROFESSORA LEILA RUBENS FONSECA  EE - COLEGIO ESTADUAL RAPHAEL SERRAVALLE  EE - COLEGIO ESTADUAL RAYMUNDO DE ALMEIDA GOUVEIA  EE - COLEGIO ESTADUAL ROTARY  EE - COLEGIO ESTADUAL TEREZA HELENA MATA PIRES  EE - COLEGIO MODELO LUIS EDUARDO MAGALHAES  EE - ESCOLA DOM AVELAR BRANDAO VILELA  EE - ESCOLA ESTADUAL SEVERINO VIEIRA - TEMPO INTEGRAL  <b>ESCOLA MUNICIPAL ADROALDO RIBEIRO COSTA</b>  <b>ESCOLA MUNICIPAL ALFREDO AMORIM</b></p>

		<p>ESCOLA MUNICIPAL MARIA CONSTANCA</p> <p>ESCOLA MUNICIPAL PIRAJA DA SILVA</p>
História	3 + CR	<p>EE - ESCOLA ESTADUAL SEVERINO VIEIRA - TEMPO INTEGRAL</p> <p>EE - COLEGIO ESTADUAL ALBERTO SANTOS DUMONT</p> <p>EE - COLEGIO ESTADUAL ANA CRISTINA PRAZERES MATA PIRES</p> <p>EE - COLEGIO ESTADUAL ANTONIO CARLOS MAGALHAES</p> <p>EE - COLEGIO ESTADUAL CPM LUIZ TARQUINIO</p> <p>EE - COLEGIO ESTADUAL DE APLICACAO ANISIO TEIXEIRA</p> <p>EE - COLEGIO ESTADUAL DO STIEP CARLOS MARIGHELLA</p> <p>EE - COLEGIO ESTADUAL EDVALDO BRANDAO CORREIA</p> <p>EE - COLEGIO ESTADUAL EVARISTO DA VEIGA - TEMPO INTEGRAL</p> <p>EE - COLEGIO ESTADUAL GOVERNADOR LOMANTO JUNIOR</p> <p>EE - COLEGIO ESTADUAL GOVERNADOR ROBERTO SANTOS</p> <p>EE - COLEGIO ESTADUAL HELENA MAGALHAES</p> <p>EE - COLEGIO ESTADUAL JOAO DAS BOTAS</p> <p>EE - COLEGIO ESTADUAL MANOEL DEVOTO</p> <p>EE - COLEGIO ESTADUAL MARIO AUGUSTO TEIXEIRA DE FREITAS</p> <p>EE - COLEGIO ESTADUAL NELSON MANDELA</p> <p>EE - COLEGIO ESTADUAL OLIVEIRA BRITO - TEMPO INTEGRAL</p> <p>EE - COLEGIO ESTADUAL PRESIDENTE COSTA E SILVA</p> <p>EE - COLEGIO ESTADUAL PROFESSORA MARIA BERNADETE BRANDAO</p> <p>EE - COLEGIO ESTADUAL SENHOR DO BONFIM</p> <p>EE - COLEGIO ESTADUAL URSULA CATHARINO</p> <p>EE - COLEGIO MODELO LUIS EDUARDO MAGALHAES</p> <p>EE - ESCOLA ESTADUAL CASTRO ALVES</p> <p>ESCOLA MUNICIPAL AMELIA RODRIGUES</p> <p>ESCOLA MUNICIPAL CAMPINAS DE PIRAJA</p> <p>ESCOLA MUNICIPAL DO PAU MIUDO</p> <p>ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO LEITE</p> <p>ESCOLA MUNICIPAL JARDIM SANTO INACIO</p> <p>ESCOLA MUNICIPAL MARIA DOLORES</p>
Língua Portuguesa (núcleo 1)	3 + CR	<p>EE - COLEGIO DA POLÍCIA MILITAR - UNIDADE I CPM DENDEZEIROS</p> <p>EE - COLEGIO DA POLÍCIA MILITAR - UNIDADE II CPM LOBATO</p> <p>EE - COLEGIO ESTADUAL CELIA MATA PIRES</p> <p>EE - COLEGIO ESTADUAL DE APLICACAO ANISIO TEIXEIRA</p> <p>EE - COLEGIO ESTADUAL DE PLATAFORMA</p> <p>EE - COLEGIO ESTADUAL EDVALDO BRANDAO CORREIA</p> <p>EE - COLEGIO ESTADUAL HEITOR VILLA LOBOS</p> <p>EE - COLEGIO ESTADUAL MANOEL DEVOTO</p> <p>EE - COLEGIO ESTADUAL MARIO AUGUSTO TEIXEIRA DE FREITAS</p> <p>EE - COLEGIO ESTADUAL MONSENHOR MANOEL BARBOSA</p> <p>EE - COLEGIO ESTADUAL NELSON MANDELA</p>

		<p>EE - COLEGIO ESTADUAL RAPHAEL SERRAVALLE  EE - COLEGIO ESTADUAL RAYMUNDO DE ALMEIDA GOUVEIA</p> <p>ESCOLA MUNICIPAL BARBOSA ROMEO  ESCOLA MUNICIPAL DE CANABRAVA  ESCOLA MUNICIPAL DE NOVA SUSSUARANA  ESCOLA MUNICIPAL DE PERIPERI  ESCOLA MUNICIPAL DEPUTADO GERSINO COELHO  ESCOLA MUNICIPAL ELYSIO ATHAYDE  EE - COLEGIO ESTADUAL GOVERNADOR OTAVIO MANGABEIRA</p>
Língua Portuguesa (núcleo 2)	3 + CR	<p>EE - COLEGIO DA POLÍCIA MILITAR - UNIDADE I CPM DENDEZEIROS  EE - COLEGIO DA POLÍCIA MILITAR - UNIDADE II CPM LOBATO  EE - COLEGIO ESTADUAL CELIA MATA PIRES  EE - COLEGIO ESTADUAL DE APLICACAO ANISIO TEIXEIRA  EE - COLEGIO ESTADUAL DE PLATAFORMA  EE - COLEGIO ESTADUAL EDVALDO BRANDAO CORREIA  EE - COLEGIO ESTADUAL HEITOR VILLA LOBOS  EE - COLEGIO ESTADUAL MANOEL DEVOTO  EE - COLEGIO ESTADUAL MARIO AUGUSTO TEIXEIRA DE FREITAS  EE - COLEGIO ESTADUAL MONSENHOR MANOEL BARBOSA  EE - COLEGIO ESTADUAL NELSON MANDELA  EE - COLEGIO ESTADUAL RAPHAEL SERRAVALLE  EE - COLEGIO ESTADUAL RAYMUNDO DE ALMEIDA GOUVEIA</p> <p>ESCOLA MUNICIPAL BARBOSA ROMEO  ESCOLA MUNICIPAL DE CANABRAVA  ESCOLA MUNICIPAL DE NOVA SUSSUARANA  ESCOLA MUNICIPAL DE PERIPERI  ESCOLA MUNICIPAL DEPUTADO GERSINO COELHO  ESCOLA MUNICIPAL ELYSIO ATHAYDE  EE - COLEGIO ESTADUAL GOVERNADOR OTAVIO MANGABEIRA</p>
Língua Portuguesa (núcleo 3)	3 + CR	<p>EE - COLEGIO DA POLÍCIA MILITAR - UNIDADE I CPM DENDEZEIROS  EE - COLEGIO DA POLÍCIA MILITAR - UNIDADE II CPM LOBATO  EE - COLEGIO ESTADUAL CELIA MATA PIRES  EE - COLEGIO ESTADUAL DE APLICACAO ANISIO TEIXEIRA  EE - COLEGIO ESTADUAL DE PLATAFORMA  EE - COLEGIO ESTADUAL EDVALDO BRANDAO CORREIA  EE - COLEGIO ESTADUAL HEITOR VILLA LOBOS  EE - COLEGIO ESTADUAL MANOEL DEVOTO  EE - COLEGIO ESTADUAL MARIO AUGUSTO TEIXEIRA DE FREITAS  EE - COLEGIO ESTADUAL MONSENHOR MANOEL BARBOSA</p>

		<p>EE - COLEGIO ESTADUAL NELSON MANDELA  EE - COLEGIO ESTADUAL RAPHAEL SERRAVALLE  EE - COLEGIO ESTADUAL RAYMUNDO DE ALMEIDA GOUVEIA</p> <p>ESCOLA MUNICIPAL BARBOSA ROMEO  ESCOLA MUNICIPAL DE CANABRAVA  ESCOLA MUNICIPAL DE NOVA SUSSUARANA  ESCOLA MUNICIPAL DE PERIPERI  ESCOLA MUNICIPAL DEPUTADO GERSINO COELHO  ESCOLA MUNICIPAL ELYSIO ATHAYDE  EE - COLEGIO ESTADUAL GOVERNADOR OTAVIO MANGABEIRA</p>
Matemática	3 + CR	<p>EE - CENTRO ESTADUAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL EM GESTAO SEVERINO VIEIRA  EE - COLEGIO DA POLÍCIA MILITAR - UNIDADE I CPM DENDEZEIROS  EE - COLEGIO ESTADUAL BRIGADEIRO EDUARDO GOMES  EE - COLEGIO ESTADUAL CLERISTON ANDRADE  EE - COLEGIO ESTADUAL DE PAU DA LIMA  EE - COLEGIO ESTADUAL DE PLATAFORMA  EE - COLEGIO ESTADUAL DEMOCRATICO BERTHOLDO CIRILO DOS REIS  EE - COLEGIO ESTADUAL FILADELFIA  EE - COLEGIO ESTADUAL GENERAL DIONISIO CERQUEIRA  EE - COLEGIO ESTADUAL GOVERNADOR OTAVIO MANGABEIRA  EE - COLEGIO ESTADUAL HENRIQUETA MARTINS CATHARINO  EE - COLEGIO ESTADUAL MARIO AUGUSTO TEIXEIRA DE FREITAS  EE - COLEGIO ESTADUAL POLIVALENTE DE AMARALINA  EE - COLEGIO ESTADUAL PRESIDENTE GETULIO VARGAS  EE - COLEGIO ESTADUAL RAPHAEL SERRAVALLE  EE - COLEGIO ESTADUAL RAYMUNDO DE ALMEIDA GOUVEIA  EE - ESCOLA ESTADUAL LEA LEAL  EE - ESCOLA ESTADUAL PIERRE VERGER  EE - ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR GERMANO MACHADO NETO  EE - ESCOLA ESTADUAL SEVERINO VIEIRA - TEMPO INTEGRAL  EE - ESCOLA OCRIDALINA MADUREIRA  ESCOLA MUNICIPAL ALLAN KARDEC DE PIRAJA  ESCOLA MUNICIPAL ALMERINDA COSTA  ESCOLA MUNICIPAL HILDETE LOMANTO  ESCOLA MUNICIPAL JORGE AMADO  ESCOLA MUNICIPAL PADRE NORBERTO  ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA JOSE DE PAULA MOREIRA</p>
Pedagogia	3 + CR	<p>CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL ABRIGO DO SALVADOR</p>

		<p>CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL ELOYNA BARRADAS</p> <p>CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL TERTULIANO DE GOES</p> <p>ESCOLA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL SAO JOSE</p> <p>ESCOLA MUNICIPAL CASA DA PROVIDÊNCIA</p> <p>ESCOLA MUNICIPAL DESPORTIVA SANTA RITA</p> <p>ESCOLA MUNICIPAL EUGENIA ANNA DOS SANTOS</p> <p>ESCOLA MUNICIPAL IACY VAZ FAGUNDES</p> <p>ESCOLA MUNICIPAL JARDIM SANTO INACIO</p> <p>ESCOLA MUNICIPAL MAKOTA VALDINA</p> <p>ESCOLA MUNICIPAL PADRE CONFA</p> <p>ESCOLA MUNICIPAL VILA VICENTINA</p>
Química (núcleo 1)	3 + CR	<p>EE - CENTRO EDUCACIONAL CARNEIRO RIBEIRO - CLASSE I</p> <p>EE - CENTRO EDUCACIONAL CARNEIRO RIBEIRO - CLASSE II</p> <p>EE - CENTRO EDUCACIONAL CARNEIRO RIBEIRO - CLASSE III</p> <p>EE - CENTRO EDUCACIONAL CARNEIRO RIBEIRO - CLASSE IV</p> <p>EE - COLEGIO ESTADUAL ALIPIO FRANCA</p> <p>EE - COLEGIO ESTADUAL COSME DE FARIAS</p> <p>EE - COLEGIO ESTADUAL DA BAHIA CENTRAL</p> <p>EE - COLEGIO ESTADUAL DO STIEP CARLOS MARIGHELLA</p> <p>EE - COLEGIO ESTADUAL GOES CALMON</p> <p>EE - COLEGIO ESTADUAL GOVERNADOR ROBERTO SANTOS</p> <p>EE - COLEGIO ESTADUAL HELENA MAGALHAES</p> <p>EE - COLEGIO ESTADUAL LANDULFO ALVES</p> <p>EE - COLEGIO ESTADUAL PRESIDENTE COSTA E SILVA</p> <p>EE - COLEGIO ESTADUAL ROTARY</p> <p>EE - COLEGIO ESTADUAL SARA VIOLETA DE MELLO KERTESZ</p> <p>EE - COLEGIO ESTADUAL THALES DE AZEVEDO</p>
Química (núcleo 2)	3 + CR	<p>EE - CENTRO EDUCACIONAL CARNEIRO RIBEIRO - CLASSE I</p> <p>EE - CENTRO EDUCACIONAL CARNEIRO RIBEIRO - CLASSE II</p> <p>EE - CENTRO EDUCACIONAL CARNEIRO RIBEIRO - CLASSE III</p> <p>EE - CENTRO EDUCACIONAL CARNEIRO RIBEIRO - CLASSE IV</p> <p>EE - COLEGIO ESTADUAL ALIPIO FRANCA</p> <p>EE - COLEGIO ESTADUAL COSME DE FARIAS</p> <p>EE - COLEGIO ESTADUAL DA BAHIA CENTRAL</p> <p>EE - COLEGIO ESTADUAL DO STIEP CARLOS MARIGHELLA</p> <p>EE - COLEGIO ESTADUAL GOES CALMON</p> <p>EE - COLEGIO ESTADUAL GOVERNADOR ROBERTO SANTOS</p> <p>EE - COLEGIO ESTADUAL HELENA MAGALHAES</p> <p>EE - COLEGIO ESTADUAL LANDULFO ALVES</p> <p>EE - COLEGIO ESTADUAL PRESIDENTE COSTA E SILVA</p> <p>EE - COLEGIO ESTADUAL ROTARY</p> <p>EE - COLEGIO ESTADUAL SARA VIOLETA DE MELLO KERTESZ</p> <p>EE - COLEGIO ESTADUAL THALES DE AZEVEDO</p>
Sociologia	3 + CR	<p>EE - CENTRO EST DE ED PROFISSIONAL EM SAUDE E TECNOLOGIA DA INFORMACAO CARLOS CORREA DE MENEZES SANT</p> <p>EE - CENTRO ESTADUAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL EM SAUDE ANISIO TEIXEIRA</p>

		EE - CENTRO ESTADUAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL FORMACAO E EVENTOS ISAIAS ALVES EE - COLEGIO ESTADUAL ALBERTO SANTOS DUMONT EE - COLEGIO ESTADUAL ANA BERNARDES EE - COLEGIO ESTADUAL ANTONIO CARLOS MAGALHAES EE - COLEGIO ESTADUAL DEPUTADO MANOEL NOVAES EE - COLEGIO ESTADUAL EDVALDO BRANDAO CORREIA EE - COLEGIO ESTADUAL GOVERNADOR ROBERTO SANTOS EE - COLEGIO ESTADUAL HELENA CELESTINO MAGALHAES - TEMPO INTEGRAL EE - COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR ROMULO ALMEIDA EE - COLEGIO ESTADUAL SETE DE SETEMBRO EE - COLEGIO POLIVALENTE DO CABULA <b>EE - COLEGIO ESTADUAL DAVID MENDES PEREIRA</b>
--	--	---

### 03. REQUISITOS DO CANDIDATO

Para se inscrever como Preceptor do Programa Residência Pedagógica-UFBA, o candidato deverá atender aos seguintes requisitos:

- I – Ser profissional do magistério da Educação Básica, em efetivo exercício, na rede pública de ensino;
- II – Estar vinculado, preferencialmente, a uma única escola;
- III - Possuir licenciatura na área do subprojeto, devidamente comprovada;
- IV – Estar em exercício há pelo menos dois anos na educação básica com prática efetiva de sala de aula;
- V- Ser professor na escola participante e estar atuando em sala de aula na área do subprojeto;
- VI – Ter disponibilidade e para atuar seis horas semanais no trabalho de orientação dos bolsistas na escola;
- VII - Ter disponibilidade para participar do conjunto das atividades propostas, incluindo a participação em reuniões a convite da Universidade Federal da Bahia e da rede de escolas selecionadas;
- VIII- No período de vigência da bolsa, dedicar-se às atividades do Residência Pedagógica sem prejuízo de suas atividades docentes regulares e sem acúmulo de outro tipo de bolsa;
- IX – Ter histórico funcional que demonstre idoneidade e comprometimento com a sua atuação na rede de ensino;
- X - Cadastrar e manter atualizado o currículo na Plataforma CAPES de Educação Básica, disponível no endereço eletrônico (<https://sso.capes.gov.br/>);
- XI - Firmar termo de compromisso por meio do sistema eletrônico próprio da Capes.

### 04. DEVERES DO PROFESSOR PRECEPTOR

Cabe aos Preceptores do Residência Pedagógica-UFBA:

- I - Colaborar com a universidade para o desenvolvimento pleno das atividades definidas para o Residência Pedagógica-UFBA;
- II - Contribuir para a produção de conhecimento sobre o ensino na sua área, tendo como base a produção de planos de trabalho e relatórios das ações do Residência Pedagógica - UFBA, bem como a participação em grupos de pesquisa, orientação acadêmica, publicações, apresentação de trabalhos em eventos;
- III - Ser interlocutor entre a escola e a universidade;



- IV - Elaborar e executar planos de trabalho semestrais para as ações na sua escola, em colaboração com o docente orientador e residentes (estudantes bolsistas);
- V - Elaborar relatórios semestrais, como mecanismo de registro e avaliação das atividades desenvolvidas na escola, e conforme orientações da coordenação institucional;
- VI - Participar de atividades formativas e de integração entre os membros do programa;
- VII - Mobilizar os outros colegas da escola para o engajamento nas ações implementadas, visando a articulação entre os cursos de licenciatura na Universidade e a escola, contribuindo para a formação continuada;
- VIII - Acompanhar as sequências didáticas, os planos de aula e a frequência dos residentes (estudantes) bolsistas na escola;
- IX - Conhecer e atender as normas do Programa.

## **05. VALOR E VIGÊNCIA DA BOLSA**

A bolsa mensal do Preceptor será concedida pela CAPES, no valor de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais).

A vigência da bolsa é regida pelo EDITAL CAPES Nº 24/2022, a qual estabelece a duração máxima de 18 meses, não sendo admitido, em quaisquer hipóteses, o pagamento de bolsas após o encerramento dessa vigência.

## **06. INSCRIÇÃO**

A inscrição ocorrerá exclusivamente por meio eletrônico, com o preenchimento de um formulário com informações pessoais, profissionais, sobre a formação e sobre aspectos socioeconômicos, disponível no site do Residência Pedagógica-UFBA ([residenciapedagogica.ufba.br](http://residenciapedagogica.ufba.br)).

No momento da inscrição, o candidato deverá inserir no formulário uma cópia dos seguintes documentos (o upload deve ser feito de arquivos com extensão.pdf):

- I – Cópia do currículo cadastrado na Plataforma Freire/Capes de Educação Básica;
- II – Cópia do diploma de formação em licenciatura;
- III – Cópia do comprovante de exercício docente na rede pública;
- IV – Cópia do Histórico Funcional emitido pela rede de ensino;
- V – Declaração da escola, justificando o interesse em participar do Residência Pedagógica UFBA, assinada pelo respectivo representante institucional.

O candidato deverá verificar a confirmação da sua inscrição na lista de inscrições homologadas, a ser publicada no site ([residenciapedagogica.ufba.br](http://residenciapedagogica.ufba.br)).

O candidato NÃO terá sua inscrição homologada, caso não disponibilize todos os documentos solicitados e caso algum deles revele não atendimento aos requisitos previstos no item 3 deste edital. Não será aceita, em hipótese alguma, inscrição condicionada.

## **07. PROCEDIMENTOS DO PROCESSO SELETIVO**

Além da análise das informações registradas no formulário da ficha de inscrição, os candidatos passarão por uma etapa de entrevista online a ser realizada em sala virtual do respectivo curso de licenciatura, em horário previamente agendado. O endereço da sala e o horário específico da entrevista de cada candidato serão publicados no site, juntamente com a

lista das inscrições homologadas. A ausência na hora e no local estipulado implicará na desclassificação do candidato.

A seleção dos candidatos será feita com base nos seguintes critérios gerais:

- I – Adequação aos requisitos do professor preceptor, conforme item 3 deste edital;
- II – Motivação para participar do Programa Residência Pedagógica;
- III – Desenvoltura e comunicabilidade na entrevista.

## **08. RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO**

O resultado preliminar do processo seletivo será divulgado no site do Programa Residência Pedagógica-UFBA. A pessoa que se candidatou poderá interpor recurso devidamente fundamentado, exclusivamente por meio eletrônico, devendo, nesse caso, ser encaminhado para o endereço [residenciapedagogica@ufba.br](mailto:residenciapedagogica@ufba.br), identificando o email como “Recurso”. O resultado final será publicado no site do Residência Pedagógica ([residenciapedagogica.ufba.br](http://residenciapedagogica.ufba.br)).

## **09. INCLUSÃO DOS DOCUMENTOS NO SISTEMA E INÍCIO DAS ATIVIDADES**

Após orientações específicas do respectivo docente orientador de área do RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA-UFBA, com registro do pedido de inclusão do bolsista professor preceptor no SCBA, o candidato aprovado deverá acessar o sistema, cadastrar seus dados bancários, anexando comprovante de conta bancária e confirmando aceite do termo de compromisso.

O professor preceptor receberá orientações sobre o início das atividades, previsto para 01/11/2022.

## **10. DISPOSIÇÕES GERAIS**

O prazo de validade do processo seletivo será de 01 (um) ano e 8 (oito) meses contados a partir da data da publicação do resultado da seleção.

A inscrição do candidato no processo seletivo implica conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital Interno, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Institucional do Residência Pedagógica – UFBA.

Salvador, 22 de outubro de 2022.

Denise Moura de Jesus Guerra  
Coordenadora Institucional do Residência Pedagógica - UFBA